

ANEXO II – PROJETO PEDAGÓGICO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 – DA INSTITUIÇÃO FEDERAL:			
Nome da instituição:			
CNPJ:			
Nome do Reitor(a) ou do Diretor(a)-Geral do CEFET:			
Endereço da reitoria ou unidade sede:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (comercial e celular):	Fax:	Página na internet (home page):	
Endereço eletrônico (e-mail):			
Nome do Diretor(a) Geral de Campus, Unidade de Ensino ou Escola Vinculada:			
Campus, unidade de ensino ou escola vinculada que dirige:		CPF:	
Identidade:		Mandato Início:	Término:
Endereço do campus, unidade de ensino ou escola vinculada:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (comercial e celular):	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	

1.2 – DO MUNICÍPIO (repetir este quadro para cada município parceiro)

Prefeitura Municipal de:

Nome do Prefeito:

Mandato:

Início:

Término:

CNPJ:

Endereço da Prefeitura:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones:

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do Secretário Municipal de Educação:

CPF:

Endereço da Secretaria:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones (comercial e celular):

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

1.3 – DA UNIDADE FEDERADA INTEGRANTE DO PRONASCI (repetir este quadro para cada unidade parceira)

Prefeitura Municipal /Governo do Estado de:

Nome do Prefeito/Governador:

Mandato:

Início:

Término:

CNPJ:

Endereço da Prefeitura/Sede do Governo Estadual:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones:

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do Secretário Municipal/Estadual de Educação:

CPF:

Endereço da Secretaria:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones (comercial e celular):

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do Secretário Municipal/Estadual de Segurança Pública:

CPF:

Endereço da Secretaria:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones (comercial e celular):

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

1.4 – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**Nome do responsável GERAL pelo projeto na instituição da rede federal:**

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:

Cargo/função:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones (celular e comercial)

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do responsável pela atividade de FORMAÇÃO CONTINUADA dos profissionais envolvidos:

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:

Cargo/função:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefones (celular e comercial)

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

Nome do responsável pela atividade CURSO PROEJA FIC:

Campus ou unidade de ensino onde está lotado:

Cargo/função:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço:

Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (celular e comercial)	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	
Nome do responsável pela atividade PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO:			
Campus ou unidade de ensino onde está lotado:		Cargo/função:	
Matrícula SIAPE:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (celular e comercial)	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	
Nome do responsável pela atividade MONITORAMENTO, ESTUDO E PESQUISA:			
Campus ou unidade de ensino onde está lotado:		Cargo/função:	
Matrícula SIAPE:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones (celular e comercial)	Fax:	Endereço eletrônico (e-mail):	

2 – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO PROEJA FIC

1. Ser organizados em **um único projeto pedagógico** que poderá ocorrer, a partir do que for acordado entre os parceiros, em uma única instituição de ensino ou instituições de ensino distintas; com uma única matrícula ou com matrículas distintas para a formação inicial e continuada e ensino fundamental.
2. Ser presencial.
3. Estar estruturado com carga horária mínima de 1200 horas para a formação geral e 200 horas para a formação profissional.
4. Ter como docentes, técnicos e gestores os profissionais que serão beneficiados pelo curso de capacitação/ formação continuada.
5. Oportunizar ao estudante a possibilidade de realizar, simultaneamente, a formação técnico-científica, que lhe garante a certificação do ensino fundamental, aliada à formação inicial e continuada.
6. Selecionar para o currículo conteúdos que possibilitam a construção de conhecimentos e a formação integral do jovem em consonância com as necessidades do mundo do trabalho.
7. Estar baseado nos princípios da contextualidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e flexibilidade.
8. Aliar o conhecimento teórico e prático de modo a compreender a inter-relação entre os conhecimentos científicos e tecnológicos. Além das habilidades teórico-práticas de formação profissional são também necessárias estratégias de trabalho que promovam a autonomia intelectual do educando e desenvolvam sua capacidade empreendedora, capacitando-o a detectar e/ou criar oportunidades de trabalho e geração de renda.

(Repetir esta tabela para cada curso pretendido. Não é necessária nova tabela quando o mesmo curso for oferecido em localidades diferentes)

2.1 – Formação Inicial e Continuada / Qualificação Profissional pretendida:

Exemplo: Curso de formação inicial e continuada em edificações integrado ao ensino fundamental na modalidade de EJA

2.2 – Contextualização da(s) localidade(s) onde ocorrerá o curso (até 5 linhas para cada localidade)

(Incluir dados populacionais, de escolaridade, econômicos etc)

2.3 – Justificativa pela escolha da formação inicial e continuada / qualificação profissional (até 5 linhas):		
2.4 – Objetivos do curso (até 5 linhas):		
2.5 – Carga horária total:	2.5.1 – Carga horária da formação geral:	2.5.2 – Carga horária da formação inicial e continuada / qualificação profissional:
2.6 – Duração do curso em meses:	2.7 – Quantidade de vagas ofertadas:	2.8 – Quantidade de turmas ofertadas:
2.9 – Requisito de escolaridade para acesso ao curso:		
2.10 – Descrição da forma de acesso / processo de seleção que será utilizado (até 10 linhas):		
2.11 – Perfil profissional do egresso do curso (até 15 linhas): (incluir principais atividades e campo de atuação)		
2.12 – Critério de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (até 15 linhas):		
2.13 – Critérios de avaliação da aprendizagem (até 15 linhas):		
2.14 – Descrição das instalações e equipamentos que deverão ser utilizados no curso:		
2.14.1 – Instalações:		
2.14.1.1 – Salas de aula (até 4 linhas):		
2.14.1.2 – Laboratórios (até 12 linhas):		

2.14.1.3 – Biblioteca (até 5 linhas):

2.14.1.4 – Estrutura administrativa- financeira (até 5 linhas):

2.14.1.5 – Outros (até 15 linhas):

2.14.2 – Equipamentos (até 20 linhas):

2.15 – Certificados:

2.16 – Proposta de matriz curricular integrada (até 40 linhas)

2.17– Proposta de metodologias de trabalho (até 25 linhas)

2.18 – Quadro de pessoal – número total de profissionais envolvidos:

2.18.1 – Número de docentes por área/componente curricular de atuação:

3 – PROJETO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE DOCENTES, TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO OU DA SEGURANÇA PÚBLICA E GESTORES

ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

1. Assegurar aos profissionais o aprimoramento para o exercício de suas funções, devendo garantir a (re) construção de conhecimentos voltados para: implantação do curso para os jovens e adultos, a elaboração de material pedagógico que contemple a integração curricular proposta e acompanhamento do curso.
2. Estar necessariamente pensado e referido nos cursos PROEJA que serão ofertados.

3. Ser continuada e sistemática, enfocando ações de natureza política, pedagógica e administrativa.
4. Atender a todos os profissionais envolvidos na oferta dos cursos PROEJA FIC.
5. Abordar as especificidades do sujeito da educação de jovens e adultos.
6. Abordar a problemática da integração curricular considerando as características do público a ser atendido.
7. Promover a reflexão sobre as bases politécnicas que fundamentam a formação pretendida, bem como as bases tecnológicas, tecnologias associadas e matrizes tecnológicas presentes na formação profissional proposta.
8. Abordar as metodologias de elaboração de material didático para os cursos PROEJA FIC.
9. Observar as orientações do Documento Base PROEJA - Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf
10. Estar estruturado com carga horária de 120h (cento e vinte horas) a 240h (duzentos e quarenta horas) não podendo ultrapassar o período de 12 meses para sua completa execução, podendo ser realizado na modalidade de educação a distância.
11. Utilizar diversas metodologias, tais como: ciclo de seminários, ciclo de oficinas pedagógicas, ciclo de debates, mini-cursos, simpósios, aulas e outros.

3.1 – Objetivos da formação continuada / capacitação (5 linhas):

3.2 – Caracterização do público da formação:

3.2.1 – Quantidade total de profissionais em formação:

3.2.2 - Quantidade de profissionais do município/estado:

3.2.3 - Quantidade de profissionais do quadro da rede federal na capacitação:

3.3 – Carga horária total do curso:	3.4 – Duração da formação em meses:	3.5 – Periodicidade:	3.6 – Forma de oferta (presencial, semi presencial ou a distância):
3.7 – Componentes curriculares da formação / capacitação:			
3.8 – Metodologias utilizadas na formação / capacitação:			
3.9 – Formas de avaliação dos cursistas (até 10 linhas):			
3.10 – Infra-estrutura física utilizada na formação / capacitação (até 20 linhas):			
3.11 – Formas de avaliação dos resultados da formação / capacitação (até 10 linhas):			

4 – ELABORAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Os materiais pedagógicos para os cursos PROEJA FIC deverão ser elaborados pelos profissionais que estarão participando da formação continuada / capacitação durante essa formação.

4.1 – Descrição das metodologias para a elaboração do material pedagógico dos cursos PROEJA FIC (até 15 linhas):
4.2 – Relação dos materiais pedagógicos a serem produzidos (vídeos, livros, mídias etc):

5 – MONITORAMENTO, ESTUDO E PESQUISA

As atividades de monitoramento, estudo e pesquisa podem ser desenvolvida por grupos que tenham como objetivo acompanhar e contribuir com a implantação dos cursos, com a formação dos profissionais e a produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA. Tais grupos devem se tornar espaço de integração de todas as ações desenvolvidas na proposta.

Recomenda-se que, quando possível, esses grupos sejam cadastrados no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ encontrado no endereço eletrônico <http://www.cnpq.br/gpesq/apresentacao.htm>. Tal cadastramento é um importante instrumento para a constituição de uma rede de pesquisa em PROEJA. Ao cadastrar o grupo no CNPQ, solicita-se que seja registrado com o título de **Grupo de Pesquisa PROEJA (nome da unidade ou campus)**. Exemplo: GP PROEJA campus Brasília.

5.1 – Nome do grupo:		
5.2 – Objetivos:		
5.3 – Quantidade de pesquisadores	5.4 – Quantidade de estudantes	5.5 – Quantidade de docentes
5.6 – Descrição das principais linhas de estudo e pesquisa que serão desenvolvidas:		
5.7 – Descrição dos principais procedimentos que serão utilizados para acompanhamento das ações do projeto:		

6 – TERMO DE PARCERIA

A proposta apresentada deverá apresentar um acordo de cooperação técnica ou equivalente firmado entre a instituição da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e o município ou estado.

O acordo de cooperação técnica deverá ser construído tendo como referência as cláusulas do ofício convite, o diálogo e a negociação entre as partes.

O modelo abaixo apresentado deverá ser adequado a cada realidade, entretanto o texto das cláusulas **Objeto, Metas e Compromissos** devem ser respeitados, pois já estão em conformidade com os critérios do Ofício nº 40 GAB/SETEC/MEC, de 08 de abril de 2009. Conforme cada realidade, outros itens poderão ser acrescentados.

MODELO DE TERMO DE PARCERIA

“ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº /2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM NOME DA INSTITUIÇÃO DA REDE FEDERAL E O NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS OU NOME DO ESTABELECIMENTO PENAL/ SISTEMA PENITENCIÁRIO.

A INSTITUIÇÃO DA REDE FEDERAL X, doravante denominado X, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, com endereço à Rua e nº, Bairro, Cidade, Estado, neste ato representado por seu reitor ou diretor geral, nome, brasileiro, estado civil, profissão, endereço da residência, RG, CPF, nomeado pela portaria nº e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE X, doravante denominada prefeitura, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, órgão público municipal com sede à Rua e nº, Bairro, Cidade, Estado, neste ato representada pelo Prefeito Municipal / Governador de X, nome, brasileiro, estado civil, endereço da residência, RG, CPF, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científico Pedagógica de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo Geral

O presente Acordo tem por objeto manifestar a vontade firme de seus partícipes em estabelecer uma parceria para **implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Específicos

2.1- Implantação. Implantar Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental para o público jovem e adulto matriculado na rede municipal.

2.2- Formação. Formar os docentes, técnicos administrativos e gestores que atuarão no Curso de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

2.3- Produção de material pedagógico. Produzir material pedagógico para orientar e subsidiar a implantação do Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrado ao Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.

2.4- Monitoramento, estudo e pesquisa. Acompanhar a implantação dos cursos, a formação dos profissionais, produção do material pedagógico, bem como investigar questões relacionadas ao PROEJA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos compromissos

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:.....

3.1- Compete à Instiuição da Rede Federal

3.1.1-

3.2– Compete à (listar cada um dos partícipes)

3.2.1-

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Financeiros

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de X anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Denúncia e Rescisão

O presente Acordo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA NONA – Da Publicação

....

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro

E, por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Local e data.

Nome
Reitor ou Diretor Geral (CEFET)

Nome

diretor geral do campus ou da unidade de ensino

Nome

Prefeito / Governador

Nome

Secretário de Educação Municipal/Estadual

Nome

Secretário de Segurança Pública

Outros partícipes

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:

CPF:

2. _____

NOME:

RG:

CPF: